



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02720 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 115/2025.....	2
---------------------------	---

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02720 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 115/2025.

Dispõe sobre a liberação de lote em Caução/Garantia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a conclusão dos serviços previstos no art.5º da Lei Municipal nº 1.021/2014, de 25 de junho de 2014;

Considerando, o requerimento formulado pelo loteador, Loteadora Moderna Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.378.059/0001-22, com sede na Rua Tiradentes, 587, na Cidade de Joanópolis, Estado do Paraná, pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras necessárias no *Loteamento Residencial Ecoville*.

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o cumprimento total das obras necessárias no referido loteamento, fica liberado da caução/Garantia os lotes urbanos abaixo:

QUADRA	LOTES
01	01 a 03
08	01 a 07

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções/garantias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 02 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)